



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00231

Pregão Eletrônico n. 14/2016-CJF

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>CONTRATADA: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA</b>	
<b>CNPJ/MF:</b> 37.077.716/0001-05	
<b>ENDEREÇO:</b> SCIA Quadra 08, Conjunto 12, Lote 14, Brasília - DF	
<b>TELEFONE:</b> (61) 2191.6633 (61) 2191.6493	
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:comercial@cityservice.com.br">comercial@cityservice.com.br</a> ; <a href="mailto:pablo.gutierrez@cityservice.com.br">pablo.gutierrez@cityservice.com.br</a> ; <a href="mailto:marcelo@grupocityservice.com">marcelo@grupocityservice.com</a> ; <a href="mailto:orlando@grupocityservice.com">orlando@grupocityservice.com</a>	
<b>SIGNATÁRIO CONTRATADA:</b> ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR - Sócio-Administrador	
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretoria-Geral	

<b>DADOS DO ADITIVO</b>	
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato.	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Quinta e, em conformidade com as informações constante do Processo n. CJF-ADM-2016/00231	
<b>VIGÊNCIA:</b> 29/9/2018 a 28/9/2019	
<b>VALOR:</b> R\$ 107.131,52 (a partir de 1º/1/2018)	
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD-SUSED	

<b>HISTÓRICO</b>	
<b>Contrato:</b> prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução de Plano de Prevenção de Combate a Incêndios e primeiros socorros, por meio de "Brigada de Incêndio". <b>Valor:</b> R\$ 999.688,80. <b>Vigência:</b> 29/9/2016 a 28/9/2017.	
<b>I T. Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato. <b>Valor:</b> R\$ 999.688,80. <b>Vigência:</b> 29/9/2017 a 28/9/2018	
<b>II T. Aditivo:</b> Repactuação CCT n. DF000326. Alteração do FAP, reduzindo os encargos sociais para 76,57%. Reequilíbrio vale-transporte. Retirada do percentual de 1,94%, relativo ao Aviso Prévio Trabalhado, reduzindo encargos sociais para 73,92%. Supressão de 1 posto de trabalho da categoria de Bombeiro Civil Diurno – Folguista. Acréscimo de 1 posto de trabalho da categoria de Bombeiro Civil Diurno. <b>Valor:</b> R\$ 999.688,80. <b>Vigência:</b> 29/9/2017 a 28/9/2018	



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, para prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução de Plano de Prevenção de Combate a Incêndios e primeiros socorros, por meio de “Brigada de Incêndio.

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68, Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ/MF n. 37.077.716/0001-05, com sede no SCIA Quadra 08, Conjunto 12, Lote 14, Brasília – DF, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR**, brasileiro, CPF/MF n. 561.183.761-15 e Carteira de Identidade n. 1.050.565/SSP-DF, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, alínea “d” e §5º, na Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000230/2018, Lei n. 13.467/2018 c/c a Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/00231, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a repactuação contratual por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018; revisão contratual, em face da alteração do FAP; exclusão dos efeitos da Súmula n. 444/TST; exclusão do insumo auxílio funeral da planilha de composição de preços; alteração do cálculo do adicional noturno e prorrogação da vigência do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

2.1. Repactuação do Contrato, a partir de 1º/1/2018, pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da planilha de valores da prestação dos serviços, com base Convenção Coletiva de Trabalho n.DF000230/2018, firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIOS E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF e o SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDBOMBEIROS, conforme a seguir:

a) Reajuste de **2,95%** sobre o salário, de acordo com o estipulado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta da CCT N. 000230/2018, passando o salário normativo da categoria para **R\$ 2.728,14** (dois mil setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos);

b) Alteração do valor do insumo referente ao auxílio-alimentação para **R\$ 33,00** (trinta e três reais), de acordo com o estipulado na Cláusula Décima da CCT N. 000230/2018;

c) Alteração do valor do insumo referente à assistência médica para **R\$ 139,00** (cento e trinta e nove reais), conforme Cláusula Décima Segunda da CCT N. 000230/2018;

d) Alteração do valor do insumo referente ao vale-transporte repassado aos empregados, em virtude do reajuste do salário normativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO CONTRATUAL**

3.1. Revisão do Contrato, a partir de 1º/1/2018, conforme a seguir especificado:

a) Alteração do SAT que passa de 2,83% para 2,31% e, por conseguinte, redução do percentual dos Encargos Sociais de 73,92% para **73,28%**;

b) Exclusão dos efeitos da Súmula n. 444/TST, devido a inclusão do Parágrafo Único do art. 59-A da CLT c/c o Parágrafo Segundo da Cláusula Trigésima Sétima da CCT n. DF000230/2018;

c) Alteração do valor do cálculo do adicional noturno nos termos do disposto nos Parágrafos Quinto e Sexto da CCT n. DF000230/2018;

d) Exclusão do insumo referente ao auxílio funeral, da planilha de composição de preços, tendo em vista o disposto no artigo 6º da IN MPOG m. 5/2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO**

4.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **29/9/2018 a 28/9/2019**.

4.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear a repactuação do valor do Contrato, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. O valor mensal do Contrato, a partir de 1º de janeiro de 2018, fica estimado em **R\$ 107.131,52** (cento e sete mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 1.285.578,24** (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado nos Anexos deste Termo Aditivo.

5.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.37.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

6.1. A CONTRATADA deverá entregar, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, **contados da assinatura deste termo**, a garantia contratual, de que trata o art. 56 da Lei n. 8.666/1993, no valor de **R\$ 64.278,91** (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), com prazo de vigência a **partir da assinatura deste Termo Aditivo**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 016/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília – DF, 05 de setembro de 2018

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR**  
Sócio-Administrador da City Service Segurança Ltda



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Categoria Profissional: BOMBEIRO CIVIL DIURNO 12X36		
CCT n. DF000326/2017-SINDBOMBEIROS/DF	Data base: 1º janeiro	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor
Salário Normativo		R\$ 2.728,14
Adicional de periculosidade	30%	R\$ 818,44
<b>Total Composição da Remuneração</b>		<b>R\$ 3.546,58</b>
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor
Vale Alimentação		R\$ 429,00
Vale Transporte		R\$ 124,28
Assistência Médica		R\$ 139,00
Seguro de Vida em Grupo		R\$ -
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>R\$ 692,28</b>
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor
Uniformes		R\$ 111,91
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 111,91</b>
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>73,28%</b>	<b>R\$ 2.598,93</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor
<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00%</b>	<b>R\$ 208,49</b>
<b>Tributos</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 687,64</b>
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%	R\$ 290,16
Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 397,48
Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Lucro</b>	<b>1,45%</b>	<b>R\$ 103,79</b>
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>R\$ 999,92</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

<b>Quadro Resumo por posto</b>	<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.546,58
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 692,28
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.598,93
<b>Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>	<b>R\$ 6.949,70</b>
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 999,92
<b>Valor Unitário por funcionário</b>	<b>R\$ 7.949,62</b>
Quantidade de funcionários por posto	2
<b>Valor mensal do Posto</b>	<b>R\$ 15.899,24</b>
Quantidade de postos	4
<b>Total mensal Brigadista Diurno</b>	<b>R\$ 63.596,96</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF  
PLANILHAS DE PREÇOS**

Categoria Profissional: BOMBEIRO CIVIL NOTURNO 12X36		
CCT n. DF000326/2017-SINDBOMBEIROS/DF	Data base: 1º janeiro	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor
Salário Normativo		R\$ 2.728,14
Adicional de periculosidade	30%	R\$ 818,44
Adicional noturno	20%	R\$ 334,88
<b>Total Composição da Remuneração</b>		<b>R\$ 3.881,46</b>
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor
Vale Alimentação		R\$ 403,00
Vale Transporte		R\$ 124,28
Assistência Médica		R\$ 139,00
Seguro de Vida em Grupo		R\$ -
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>R\$ 666,28</b>
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor
Uniformes		R\$ 111,91
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 111,91</b>
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>73,28 %</b>	<b>R\$ 2.844,33</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor
<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00 %</b>	<b>R\$ 225,12</b>
<b>Tributos</b>	<b>8,65 %</b>	<b>R\$ 742,49</b>
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%	R\$ 313,31
Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 429,18
Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Lucro</b>	<b>1,45 %</b>	<b>R\$ 112,07</b>
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>R\$ 1.079,68</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

<b>Quadro Resumo por posto</b>	<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.881,46
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 666,28
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outro	R\$ 111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.844,33
<b>Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>	<b>R\$ 7.503,98</b>
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.079,68
<b>Valor Unitário por funcionário</b>	<b>R\$ 8.583,66</b>
Quantidade de funcionários por posto	2
<b>Valor mensal do Posto</b>	<b>R\$ 17.167,32</b>
Quantidade de postos	2
<b>Total Mensal Brigadista Diurno</b>	<b>R\$ 34.334,64</b>





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

<b>Categoria Profissional: BOMBEIRO CIVIL NOTURNO - Folguista</b>	
CCT n. DF000326/2017-SINDBOMBEIROS/DF	Data base: 1º janeiro

<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		<b>Valor</b>
Salário Normativo		R\$ 2.728,14
Salário Folguista (Remuneração/220x52)		R\$ 644,83
Adicional de periculosidade	30%	R\$ 193,45
Adicional noturno	20%	R\$ 79,04
<b>Total Composição da Remuneração</b>		<b>R\$ 917,32</b>

<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor</b>
Vale Alimentação		R\$ 132,00
Vale Transporte 6% sobre salário base		R\$ 38,24
Assistência Médica		R\$ 139,00
Seguro de Vida em Grupo		R\$ -
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>R\$ 309,24</b>

<b>Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>Valor</b>
Uniformes		R\$ 111,91
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 111,91</b>

<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>		<b>Valor</b>
<b>Total Encargos sociais e trabalhistas</b>		<b>73,28% R\$ 672,21</b>

<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>%</b>	<b>Valor</b>
<b>Custos Indiretos</b>		<b>3,00 %</b>	<b>R\$ 60,32</b>
<b>Tributos</b>		<b>8,65 %</b>	<b>R\$ 198,95</b>
Tributos Federais (COFINS e PIS)		3,65%	R\$ 83,95
Tributos Estaduais (especificar)		0,00%	R\$ -
Tributos Municipais (ISSQN)		5,00%	R\$ 115,00
Outros tributos (especificar)		0,00%	R\$ -
<b>Lucro</b>		<b>1,45 %</b>	<b>R\$ 30,03</b>
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			<b>R\$ 289,30</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

<b>Quadro Resumo por posto</b>	<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 917,32
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 309,24
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 672,21
<b>Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>	<b>R\$ 2.010,68</b>
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 289,30
<b>Valor Unitário por funcionário</b>	<b>R\$ 2.299,98</b>
Quantidade de funcionários por posto	2
<b>Valor mensal do Posto</b>	<b>R\$ 4.599,96</b>
Quantidade de postos	2
<b>Total Mensal Brigadista Diurno</b>	<b>R\$ 9.199,92</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO II AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016**  
**CUSTOS DOS UNIFORMES**

Uniformes		Valor Unitário	Valor Anual
Tipo	Quantidade Anual		
Gandola	4	R\$ 65,46	R\$ 261,84
Calça	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
Casado/japona	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Cinto	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
Camiseta polo	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
Coturno	1	R\$ 361,10	R\$ 361,10
Meião	6	R\$ 12,30	R\$ 73,80
Capa de chuva	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
<b>Custo anual do uniforme para 1 profissional</b>			<b>R\$ 1.343,14</b>
<b>Custo MENSAL do uniforme para 1 profissional</b>			<b>R\$ 111,91</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO III AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016-CJF  
ADICIONAL PERICULOSIDADE E ADICIONAL NOTURNO**

Salário: Conforme CCT - DF000230/2018			
Salário Folguista (Remuneração / 220 x 52)			
<b>Adicional de Periculosidade</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor Salário</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	30%	R\$ 2.728,14	R\$ 818,44
<b>Adicional Noturno</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (Salário + Ad.Periculosidade)</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Noturno	20%	R\$ 3.546,58	R\$ 334,88

<b>Adicional de Periculosidade - Folguista</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor do Salário</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Folguista Noturno	30%	R\$ 644,83	R\$ 193,45
<b>Adicional Noturno - Folguista</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor (Salário + Ad.Periculosidade)</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Folguista Noturno	20%	R\$ 838,28	R\$ 79,04



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO IV AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016-CJF**

<b>Demonstrativo Vale Transporte</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	13	R\$ 17,00	R\$ 221,00
Folguista	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 289,00</b>
<b>Dedução do Vale Transporte</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor Remuneração</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	6%	R\$ 2.728,14	R\$ 96,72
Folguista	6%	R\$ 2.728,14	R\$ 29,76
<b>Valor Final cobrado por funcionario</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor do Transporte</b>	<b>Valor do Desconto</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	R\$ 221,00	R\$ 96,72	R\$ 124,28
Folguista	R\$ 68,00	R\$ 29,76	R\$ 38,24

<b>Categoria</b>	<b>Valor Tarifa Casa-Rodoviária</b>	<b>Valor Tarifa Rodoviária-CJF</b>	<b>Valor Tarifa CJF-Rodoviária</b>	<b>Valor Tarifa Rodoviária-Casa</b>	<b>Custo Unitário do Vale-Transporte/Dia</b>
Brigadista Diurno	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 17,00
Brigadista Noturno	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 17,00



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO V AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016-CJF**

<b>Quadro Resumo Contrato 016/2016 - CJF</b>						
<b>Item</b>	<b>Categoria</b>	<b>Escala</b>	<b>Qtd Postos</b>	<b>Qtd Funcionarios</b>	<b>Valor Unitário por Posto</b>	<b>Valor Mensal Contratado</b>
1	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Diurno)	12x36hs	4	8	R\$ 15.899,24	R\$ 63.596,96
2	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Noturno)	12x36hs	2	4	R\$ 17.167,32	R\$ 34.334,64
3	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Noturno)	52hs mensais por posto - 104hs total	2	1	R\$ 4.599,96	R\$ 9.199,92
<b>Total Mensal da Contratação</b>						<b>R\$ 107.131,52</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TABELA DE ENCARGOS - III T.A. CTR 016/2016 - CJF

4.1. Encargos Previdenciários e FGTS		%
4.1.1. INSS		20,00%
4.1.2. Sesi ou Sesc		1,50%
4.1.3. SENAI ou SENAC		1,00%
4.1.4. INCRA		0,20%
4.1.5. Salário Educação		2,50%
4.1.6. FGTS		8,00%
4.1.7. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (SAT 3% x FAP 0,7639)		2,31%
4.1.8. SEBRAE		0,60%
	<b>Subtotal 4.1</b>	<b>36,11%</b>
<b>4.2. 13º Salário e Adicional de Férias</b>		%
4.2.1. 13º Salário		9,09%
4.2.2. Adicional de Férias		3,03%
	<b>Subtotal</b>	<b>12,12%</b>
4.2.3. Incidência do Submódulo 4.1. sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4,38%
	<b>Subtotal 4.2</b>	<b>16,50%</b>
<b>4.3. Afastamento Maternidade</b>		%
4.3.1. Afastamento Maternidade		0,03%
4.3.2. Incidência do Submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade		0,01%
	<b>Subtotal 4.3</b>	<b>0,04%</b>
<b>4.4. Provisão para Rescisão</b>		%
4.4.1. Aviso prévio indenizado		0,42%
4.4.2. Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado		0,03%
4.4.3. Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,001%
4.4.4. Aviso prévio trabalhado		0,00%
4.4.5. Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso prévio trabalhado		0,00%
4.4.6. Multa do FGTS rescisão sem justa causa		4,36%
	<b>Subtotal 4.4</b>	<b>4,81%</b>
<b>4.5. Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		%
4.5.1. Férias		9,09%
4.5.3. Ausência por doença		1,66%
4.5.4. Licença paternidade		0,02%
4.5.5. Ausências legais		0,82%
4.5.6. Ausência por acidente de trabalho		0,03%
	<b>Subtotal</b>	<b>11,62%</b>
4.5.8. Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de reposição		4,20%
	<b>Subtotal 4.5</b>	<b>15,82%</b>

Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	
4.1. Encargos previdenciários e FGTS	36,11%
4.2. 13º Salário	16,50%
4.3. Afastamento maternidade	0,04%
4.4. Custo rescisão	4,81%
4.5. Custo de reposição do profissional	15,82%
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>73,28%</b>

Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00%</b>
<b>Tributos</b>	<b>8,65%</b>
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%
<b>Lucro</b>	<b>1,15%</b>